



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE PRODUTOS E
PROCESSOS**

RESOLUÇÃO PPGTPP Nº 002/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Homologa o resultado referente a análise de documentos do processo seletivo para aluno regular do PPGTPP, Edital DPPG 120/2021.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE PRODUTOS E PROCESSOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, aprova *ad referendum*,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado referente a primeira fase do processo seletivo público para aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Produtos e Processos, regido pelo Edital DPPG 120/2021.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.

Prof^a. Luzia Sergina de França Neta
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias de Produtos e
Processos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE PRODUTOS E
PROCESSOS

ANEXO

Classificação	Número de Inscrição	Pontuação (N1)
1	10718	41,51
2	10643	38,76
3	10716	29,33
4	10708	24,58
5	10724	22,48
6	10721	21,45
7	10722	18,45
8	10715	15,73
9	10720	10,54
-	10717	Indeferida
-	10697	Indeferida
-	10714	Indeferida



Emitido em 24/01/2022

RESOLUÇÃO Nº 2/2022 - PPGTTP (11.52.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/01/2022 14:22)

LUZIA SERGINA DE FRANCA NETA

COORDENADOR - TITULAR

PPGTTP (11.52.15)

Matrícula: 1811596

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
2, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/01/2022** e o código de verificação: **e0f7e328c2**